# MARABA

#### ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Hiléia, s/n° - Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará Cep: 68.502-100

CNPJ N° 27.927.574/0001-66 / E-mail: semed@maraba.pa.gov.br



#### 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 083/2022/SEMED

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A SECREATARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MARABÁ E A EMPRESA ASP – AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Município de Marabá - PA, devidamente representada por sua Secretária Sra. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 13098840 SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá - PA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ASP – AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Lauro Maia, 1120, CEP: 60.055-210, bairro Fatima, Fortaleza/Ceará, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 02.288.268/0001-04, neste ato representada, pelo Sócio Administrador Sr. Luciano Peixoto Guedes, CPF/MF Nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, doravante denominada CONTRATADA, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 O objeto do Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ LEI № 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, SEM LIMITE DE ACESSO DE USUÁRIOS, de acordo com os Anexos ao Edital.
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO № 28.030/2021-PMM **CONTRATO ADMINISTRATIVO 083/2022/SEMED/PMM** modalidade PREGÃO PRESENCIAL № 084/2021/CEL/SEVOP/PMM.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, início 02/01/2024 até 02/01/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – PRAZO - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações;

#### **CLÁUSULA QUARTA** – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022/SEMED/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marilza de Oliveira Leite Secretária de Educação Contratante

# ASP – AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 02.288.268/0001-04 Contratada

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA